



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 179, DE 2023

A CONTINUAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MORRO DO MEIO NA LOCALIDADE DE GROTA, NO DISTRITO DE TAÍBA.

AUTORIA: VER. THIAGO DOS SANTOS ROCHA

RECEBIDO EM

01/08/23
12 h 50





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 179, DE 2023

EM: 05/08/2023
44
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

A CONTINUAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MORRO DO MEIO NA LOCALIDADE DE GROTA, NO DISTRITO DE TAÍBA.

O Vereador **THIAGO DOS SANTOS ROCHA – PSB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, A CONTINUAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MORRO DO MEIO NA LOCALIDADE DE GROTA, NO DISTRITO DE TAÍBA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a realização da continuação da pavimentação em pedra tosca da Rua Morro do Meio na Localidade de Grota, no Distrito de Taíba.

A pavimentação colabora para a mobilidade do local, bem como evita transtornos a longo prazo, visto que parte da estrada é compostas somente por terra batida e são altamente impactadas pelas condições climáticas adversas, tanto no período chuvoso quanto no verão.

Sobre o assunto, o Art. 8º, XX, da Lei Orgânica do Município determina que este serviço acima solicitado é da competência do município. Vejamos:

Art. 8º - Compete ao Município:

XX – Efetuar a drenagem e a pavimentação das vias de São Gonçalo do Amarante; (*grifo nosso*)

Sendo assim, a continuação da pavimentação asfáltica nesta rua irá contribuir para a infraestrutura do local, colaborando para a mobilidade e locomoção dos moradores.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 01 dia do mês de agosto de 2023.

Ver. THIAGO DOS SANTOS ROCHA - PSB
VEREADOR